

# PROGRAMA ACELER@TECH in PORTUGAL

## REGULAMENTO

### INTRODUÇÃO

O programa de Aceleração Internacional **ACELER@TECH in PORTUGAL** (doravante também designado por “Programa”) é organizado pela Associação Acredita Portugal (doravante também designada por “Organização”) e tem o apoio do Turismo de Portugal.

Com o objetivo geral de contribuir para a criação e desenvolvimento de novos negócios com base em ideia inovadoras e disruptivas, relacionadas com o Turismo, o programa **ACELER@TECH in PORTUGAL** apoia Startups que pretendam desenvolver componentes de inovação e escalabilidade a partir do ecossistema empresarial e tecnológico português.

Orientado para projetos já estabelecidos que tenham atividade no âmbito do turismo e pretendam desenvolver uma componente tecnológica, ou para Startups tecnológicas que pretendam adaptar a sua solução à atividade turística, o programa **ACELER@TECH in PORTUGAL** prioriza o apoio a projetos que:

- a) Promovam a digitalização dos ativos físicos e na sua integração em ecossistemas digitais com os vários fornecedores da cadeia de valor (desafio: soluções digitais para PME);
- b) Potenciem a diversidade geográfica, integrando a paisagem, os recursos endógenos, o património natural e cultural em prol de uma maior sustentabilidade (desafio: Projetos sustentáveis e de economia ambiental);
- c) Alarguem as capacidades de desenvolvimento dos territórios do interior, potenciando novas estratégias de valorização dos seus recursos, ativos e agentes, assim como a geração de maiores níveis de atratividade e

competitividade (desafio: Valorização dos recursos e produtos locais dos territórios do interior do país).

O Programa de Aceleração decorre entre fevereiro e junho de 2021, totalmente on-line, através de uma plataforma pedagógica de modelação de negócio, e por videoconferência, quer em reuniões individuais de mentoria, quer em webinars onde será aplicada a metodologia Ide@ da Associação Acredita Portugal. O Programa termina com uma Gala de apresentação dos projetos candidatos, onde serão atribuídos prémios monetários aos três melhores classificados.

## I OBJETIVOS

São objetivos do Programa:

1. Fortalecer e apoiar ideias e projetos inovadores com impacto no setor do Turismo.
2. Contribuir para o desenvolvimento de um ecossistema inovador no setor, oferecendo oportunidades para criar e fazer crescer Startups com uma perspetiva e impacto globais.
3. Apoiar iniciativas de rede de oportunidades de promoção e comunicação entre Startups e investidores.
4. Disponibilizar as melhores práticas no acesso a informações, know-how e capacitação para ajudar empresas inovadoras do setor do Turismo a prosperar.

## II DESTINATÁRIOS

1. O programa **ACELER@TECH in PORTUGAL** destina-se a apoiar o desenvolvimento de projetos e ideias inovadoras na área do turismo, ajudando as Startups a adquirir conhecimento, network e apoio especializado para transformar e integrar essa ideia nos ecossistemas digitais português e europeu.
2. A participação está aberta a entidades constituídas há menos de 5 anos, com um projeto inovador, de âmbito tecnológico, com aplicação no campo do Turismo.
3. São exceções ao número anterior projetos empreendedores que tenham mais de 5 anos de existência mas que tenham sofrido alterações estratégicas e se encontrem a desenvolver um projeto empreendedor diferente do inicialmente desenvolvido pela entidade.
4. A Associação Acredita Portugal ou pessoas com vínculo associativo, laboral, de estágio ou que por qualquer forma colaborem com a Organização, não poderão candidatar-se ao Programa. Não podem ainda candidatar-se familiares de 1.º grau de qualquer pessoa com vínculo associativo, laboral, de estágio ou que, por qualquer outra forma colaborem com a Organização.

### III PROCESSO DE CANDIDATURA

1. Apenas serão aceites as candidaturas apresentadas através do formulário de inscrição on-line <https://www.acceleratechinportugal.com/>.
2. O período de inscrições decorre das 00h (WET) do dia 17/02/2021 até às 24h (WET) do dia 04/04/2021.
3. A participação está aberta a pessoas de qualquer nacionalidade, maiores de 18 anos, integrando uma equipa por cada Startup.
4. Não há limite para o número de participantes por equipa, na Primeira Fase de Aceleração, mas para a Segunda Fase de Aceleração é obrigatória a participação de 2 pessoas, sendo que pelo menos 1 dos participantes deverá ser o Promotor da candidatura.
5. Para efeitos do concurso, considera-se que as ideias/projetos submetidos são da conceção da pessoa que criou o projeto na plataforma digital utilizada para a realização da candidatura (Promotor) e que este tem a liberdade para, em qualquer momento, adicionar ou excluir membros da sua equipa.
6. As inscrições só serão consideradas válidas depois de totalmente preenchido o formulário de candidatura.
7. Caso se justifique, a Organização pode solicitar informações complementares, estabelecendo um prazo para o seu envio.
8. Os finalistas serão anunciados a 29/04/2021, sendo a lista publicada no site do programa **ACELER@TECH in PORTUGAL**. As equipas selecionadas serão informadas para o e-mail de contacto indicado na candidatura.

### IV CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. As Startups serão selecionadas com base nos seguintes critérios:
  - a) Inovação: grau de inovação das soluções propostas;
  - b) Sustentabilidade: adequação das Startups às metas de sustentabilidade ambientais, sociais e económicas;
  - c) Equipa: multidisciplinaridade da equipa e capacidade de desenvolvimento das Startups;
  - d) Modelo de negócio: grau de desenvolvimento e inovação do modelo de negócio e sua sustentabilidade;
  - e) Escalabilidade: potencial de crescimento e rentabilidade das Startups;
  - f) Recursos humanos a afetar ao projeto: (número, qualificações e funções).
2. A seleção das 20 Startups será feita por um júri designado pela Associação Acredita Portugal e todas as decisões são finais e não podem ser contestadas.

### V CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1. A participação no **ACELER@TECH in PORTUGAL** é gratuita, não sendo cobradas quaisquer taxas ou honorários, nem é exigida nenhuma participação patrimonial.
2. O Programa de Aceleração decorre em duas fases, exclusivamente on-line.
3. O Programa de Aceleração será realizado predominantemente em inglês.
4. Os projetos finalistas devem participar em todas as fases do Programa, sendo obrigatória a presença de, pelo menos, o Promotor da candidatura na Segunda Fase de Aceleração, que decorre de 03/05/2021 a 18/06/2021 e inclui Bootcamp On-line, Pitch de Apresentação e Gala de Encerramento.
5. O Programa poderá ser adaptado às condições que eventualmente venham a ser impostas pelas restrições causadas pela pandemia gerada pela Covid-19.

## VI ESTRUTURA DO PROGRAMA

1. O programa **ACELER@TECH in PORTUGAL** decorre entre fevereiro e junho de 2021, e prevê a realização de:
  - a) Fase de Candidaturas, através de plataforma on-line (7 semanas);
  - b) Primeira Fase de Aceleração on-line, aberta a todos os candidatos inscritos (2 semanas);
  - c) Segunda Fase de Aceleração on-line para as Startups finalistas (4 semanas);
  - d) Sessões de Mentoria, Pitch e Avaliação on-line;
  - e) Gala Final de apresentação pública das Startups à comunidade empreendedora (1 dia, on-line).
2. Este Programa será suportado numa plataforma informática on-line de modelação de negócio, desenvolvida com base nas metodologias mais utilizadas na criação de novos negócios.
3. No momento da inscrição, todos os participantes, adquirem o direito de acesso à Primeira Fase de Aceleração On-line, através de plataforma pedagógica que permite construir os seguintes instrumentos:
  - a) Modelo de Negócios: Detalhar a informação geral da ideia e desenvolver um pequeno modelo de negócios;
  - b) Protótipo/Entrevistas de empatia: Realizar testes de empatia feitos a potenciais clientes e/ou retirar feedback dos primeiros pilotos do projeto;
  - c) Plano de Marketing: Detalhar a estratégia de marketing e o plano de trabalho que permite começar a pôr o projeto em prática;
  - d) Plano Financeiro: Questões financeiras como receitas e custos do projeto e com o cálculo do investimento necessário.
4. A Segunda Fase de Aceleração é constituída por um Bootcamp On-line com sessões de formação intensiva, palestras e webinars temáticos, vídeos formativos e reuniões individuais de mentoria e follow-up de Marketing e Comunicação. Estão ainda previstas sessões de speed-meetings com empresários portugueses e round tables com empresas parceiras para potencial piloto.
5. A Gala de Encerramento (on-line) é constituída pelo pitch de finalistas e anúncio dos vencedores e entrega dos prémios.

6. A Gala de Encerramento poderá ser substituída por um evento de promoção dos projetos e discussão de temas ligados ao Turismo, com duração superior a 1 dia e que decorre dentro do calendário previsto para a iniciativa.
7. Até à final, os participantes irão passar pelos seguintes momentos de seleção:
  - a) No final da Primeira Fase de Aceleração On-line (via plataforma pedagógica), são escolhidas as 20 melhores Startups que passam à fase seguinte;
  - b) No final da Segunda Fase de Aceleração On-line, quando serão selecionados os 3 vencedores, cujo anúncio só ocorrerá na Gala de Encerramento.

## **VII PRÉMIOS**

1. Está prevista a atribuição de prémios monetários, no valor total de 20.000,00 € (vinte mil euros) aos vencedores, repartidos da seguinte forma:
  - a) 1º Lugar – 15.000,00 € (quinze mil euros);
  - b) 2º Lugar – 3.000,00 € (três mil euros);
  - c) 3º Lugar – 2.000,00 € (dois mil euros).
2. A seleção dos 3 (três) melhores projetos é da responsabilidade de um júri indicado pela Associação Acredita Portugal e a sua decisão não pode ser contestada.
3. Para o pagamento dos prémios deverá ser indicado o IBAN para a transferência bancária.
4. O pagamento dos prémios será contra recibo, de acordo com a legislação portuguesa.

## **VIII DIREITO DE AUTOR E PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

1. Os eventuais direitos de propriedade intelectual, designadamente os direitos de autor e os direitos de propriedade industrial, que existam e incidam sobre o projeto da Startup submetido ao **ACELER@TECH in PORTUGAL** pertencem e continuarão a pertencer à Startup participante.
2. A Startup participante declara e garante que é titular de todos os direitos de propriedade intelectual, designadamente os direitos de autor e os direitos de propriedade industrial, ou sua legítima utilizadora, relativos ao projeto, designadamente marcas.
3. A Startup participante declara e reconhece ainda que o apoio a prestar pela Organização se limitará às ações elencadas no presente Regulamento e, como tal, não implicarão qualquer utilização ou exploração de qualquer obra nem o aproveitamento de quaisquer invenções da Startup participante pela Organização.
4. Não poderá ser imputada à Organização qualquer responsabilidade por uso indevido de obra ou violação de propriedade industrial, cabendo a defesa dos direitos de autor ou de propriedade industrial relativos ao projeto, incluindo

- contra queixas, reclamações, denúncias ou ações apresentados ou intentados por terceiros, única e exclusivamente à Startup participante.
5. A Startup participante indemnizará a Associação Acredita Portugal por todos os prejuízos, danos ou custos emergentes de ações ou procedimentos por violação de direitos de propriedade intelectual em resultado ou de alguma forma relacionados com a participação da Startup participante no Programa.
  6. A Startup participante não poderá utilizar as marcas, logótipos ou qualquer outro elemento identificativo da Associação Acredita Portugal, para qualquer fim, sem o seu prévio consentimento escrito.
  7. Os membros da equipa participante não poderão invocar quaisquer direitos pessoais relativamente a direitos de propriedade intelectual com vista a obstar ao cumprimento das obrigações que para ele decorram do presente Regulamento.

## IX

### CONFIDENCIALIDADE

1. Sem prejuízo do cumprimento de obrigações legais de informação, a Organização e a Startup participante obrigam-se expressamente a tratar e a manter de forma sigilosa toda a informação relativa aos seus negócios, bem como, em geral, toda a informação relativa à Organização ou à Startup participante, de que venham a tomar conhecimento em virtude do presente Programa, doravante designada por “Informação Confidencial”.
2. Para efeitos do número anterior, caso pretenda que determinada informação não seja divulgada ou tornada do conhecimento público, a Startup participante deverá, por escrito e previamente à sua partilha com a Organização, marcar expressamente essa informação com a classificação de “CONFIDENCIAL”. Toda a Informação transmitida pela Organização à Startup participante presumir-se-á Confidencial.
3. A Organização e a Startup participante serão respetivamente responsáveis pelo cumprimento da obrigação de confidencialidade prevista no presente artigo por parte dos seus funcionários, consultores, assessores ou representantes.
4. A Organização e a Startup participante obrigam-se a utilizar a Informação Confidencial única e exclusivamente para efeitos do disposto no presente Regulamento, incluindo, na medida do estritamente necessário, para a execução do Programa de Aceleração **ACELER@TECH in PORTUGAL**, bem como para a sua divulgação e promoção.
5. A Startup participante concede à Organização autorização suficiente para utilizar a informação não confidencial que integra os seus projetos, bem como os seus elementos identificativos e sinais distintivos, em ações de promoção, de marketing ou que, por qualquer forma e meio, impliquem a divulgação do Programa de Aceleração, bem como das suas equipas participantes e dos respetivos projetos apresentados.
6. A obrigação de confidencialidade constante da presente cláusula não se aplica caso a informação seja do domínio público ou quando quem a revelou demonstre perante a outra parte que o respetivo conhecimento não resultou da execução do Programa.

7. A obrigação de confidencialidade prevista no presente artigo mantém-se plenamente válida mesmo após o termo do Programa.

## X PROTEÇÃO DE DADOS

1. Ao se inscrever no programa **ACELER@TECH in PORTUGAL** através do preenchimento do formulário de candidatura está a aceitar a política de privacidade da Associação Acredita Portugal, que pode ser consultada on-line em <https://www.acceleratechinportugal.com/privacy-policy/>.
2. Para efeitos de inscrição no Programa, os participantes devem submeter um conjunto de dados pessoais, sendo estes dados considerados essenciais para o processo de participação, e serão tratados no âmbito da relação estabelecida entre os participantes e a Associação Acredita Portugal.
3. A Associação Acredita Portugal é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais mencionados no número anterior, nos termos da legislação aplicável em vigor, comprometendo-se a respeitar as normas aplicáveis.
4. Os dados pessoais recolhidos destinam-se a diversas finalidades inerentes à gestão e organização do Programa.
5. Mediante o consentimento dos participantes, a Organização poderá ainda tratar os dados pessoais para efeitos de envio de notícias, comunicações, iniciativas ou outros assuntos referentes à Associação Acredita Portugal.
6. Adicionalmente, mediante o consentimento dos participantes a Associação Acredita Portugal poderá ainda captar e divulgar imagens que sejam recolhidas no âmbito do Programa, quer internamente, quer externamente, junto do público em geral, independentemente do suporte, por todos os meios e formas conhecidas. Esta autorização de captação e utilização de imagem implica a cedência à Associação Acredita Portugal, nos mais amplos termos por direito permitidos, de todos os direitos provenientes das imagens captadas nesse âmbito, podendo as mesmas ser livremente tratadas em quaisquer suportes já existentes ou a serem desenvolvidos no futuro e, bem assim, alteradas, editadas e adaptadas, sem limitação quanto ao teor da participação, grau de exposição e ainda quanto ao âmbito territorial e temporal.
7. Sem prejuízo do referido no número anterior, os participantes declaram e aceitam que caso façam parte dos projetos vencedores, a Associação Acredita Portugal poderá divulgar os seus dados pessoais (nomeadamente dados de identificação e dados relacionados com o percurso no projeto), bem como a sua imagem. A Associação Acredita Portugal tratará estes dados com base no interesse legítimo da Associação Acredita Portugal em divulgar os projetos vencedores junto do público em geral.
8. A Associação Acredita Portugal poderá recorrer a outras entidades para a prestação de determinados serviços ou para o desenvolvimento de eventos e parcerias, de forma a prestar o melhor serviço possível aos participantes. Esta prestação de serviços ou a parceria estabelecida poderá implicar o acesso, por estas entidades, a dados pessoais dos titulares dos dados.
9. As entidades que atuem como subcontratantes da Organização tratarão os dados pessoais por conta da Associação Acredita Portugal, e apenas de acordo com as instruções documentadas desta. A Associação Acredita

Portugal procura assegurar que tais entidades subcontratantes oferecem garantias suficientes de execução e medidas técnicas e organizativas adequadas para que o tratamento satisfaça os requisitos da legislação aplicável e garanta a segurança e proteção dos direitos dos titulares dos dados.

10. A Associação Acredita Portugal poderá ainda transmitir dados pessoais a entidades terceiras, quando julgue tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais, (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais, (iv) bem como no âmbito de parcerias que tenha estabelecido.
11. A Associação Acredita Portugal conservará os dados pessoais enquanto se mantiver a relação estabelecida acrescido dos prazos de prescrição e caducidade dos direitos deles decorrentes, salvo se for obrigada a mantê-los por prazo mais longo por força da lei.
12. Os participantes poderão, a qualquer momento, exercer os seus direitos em matéria de dados pessoais, nomeadamente, o direito de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e portabilidade, através do e-mail [info@aceleratechinportugal.com](mailto:info@aceleratechinportugal.com).

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, o participante tem direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, caso entenda que o tratamento dos seus dados pela Associação Acredita Portugal viola o regime legal em vigor a cada momento.

## **XI DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os participantes deverão agir de forma cordial e com respeito das regras e procedimentos de funcionamento e programação definidas pela Organização;
2. O incumprimento das regras previstas pelo presente Regulamento por parte de qualquer participante pode implicar a sua expulsão do Programa e a eventual exclusão da Startup do grupo de finalistas.
3. A Organização reserva-se no direito de alterar este Regulamento, dando conhecimento das modificações aos participantes através da sua página on-line;
4. Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos segundo o exclusivo critério da Organização.
5. O presente Regulamento é considerado na sua redação em português e interpretado pela lei portuguesa.
6. Para resolução de todos os litígios decorrentes da participação no presente Programa, quer referentes à interpretação deste Regulamento quer à sua execução é exclusivamente competente o Tribunal da Comarca do Porto.
7. Ao participar no Programa descrito no presente documento os candidatos declaram que leram, perceberam e aceitaram, sem reserva, os termos e condições de participação no concurso estabelecidos no Regulamento.